



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 23, 3, 2011
Assessoria de Plenário

IND 934 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ GDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDESDCF
☒ CDESDMAT

Em, 24, 03, 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina, a colocação de 03 (três) contêineres para coleta de lixo do Setor Residencial Oeste, situado entre o Setor Norte e a Vila Nossa Senhora de Fátima, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina, a colocação de 03 (três) contêineres para coleta de lixo do Setor Residencial Oeste, situado entre o Setor Norte e a Vila Nossa Senhora de Fátima, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 934 /2011

Folha Nº 1

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e frequentadores daquela região, que buscam a melhoria da qualidade de vida e de trabalho, por intermédio de ações práticas e objetivas, tais como a coleta adequada de lixo, uma vez que o lixo espalhado pelas ruas acarreta emissão de odores indesejáveis, que além de provocar problemas respiratórios, ocasionam a proliferação de vários insetos e animais transmissores de doenças.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital